



PORTARIA N.º 107/2017.

DIRCEU BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar os senhores Sedenir Jose Mian, Funcionário Público e Diretor do Departamento de Patrimônio Municipal, Aldinar Ramos Dias, Funcionário Público Municipal e secretário Municipal de Governo e Ramão Calisto de Souza, Funcionário Público Municipal, Mecânico para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Avaliação deste Município, para o exercício de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio de 2.017.


DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal

Atos Oficiais

Amambai/MS, Terça-feira, 23 a 25 de Maio de 2017

azeta

VOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO EXECUTIVA DO MOVIMENTO DAS MULHERES DE

vimento das Mulheres de Amambai (MMA) com sede nesta cidade, na stani, nº 1436, bairro Gisela, através de sua Diretoria Executiva, nida por sua Presidente Sra. Maria Derli Jaime, do presente edital, todas as filiadas do MMA, para Assembleia Geral, a Câmara Municipal de Amambai, às 15 horas, do dia 28 de maio de e ordem do dia:

ovação do relatório de atividades da gestão 2015/2017.

Diretoria do MMA, e outros assuntos.

ncorrentes poderão ser registradas na diretoria do MMA, até 24 (vinte e do pleito. Conforme o art.21 do estatuto do MMA. Endereço Rua irro: Gisela.

Amambai, 22 de maio de 2017.

Derli Jaime
Maria Derli Jaime
Presidente do MMA

LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 44/2017 RESENCIAL N.º 36/2017

PARANHOS, através do Grupo Executivo de Licitações, e de seu amparado através do Decreto Municipal 03/2017, torna público que AÇÃO na modalidade Pregão Presencial "tipo menor preço" nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriormente alterações, cujo objeto é a prestação de obra e consultoria jurídica para fins de assessoramento jurídico na esses licitatórios, mediante a emissão de pareceres escritos ou lo jurídica no que se refere aos princípios constitucionais da lica, acompanhamento dos processos do poder executivo municipal do Tribunal de contas do estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS, da União - TCU e Controladoria Geral da União - CGU e Processos início seja Réu, Autor ou Litisconsorte em todas as instâncias. Em as especificações e quantidades da proposta de preço Anexo I, parte final e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Para tivo de Licitação do Município informa que o recebimento, exame propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 08:00 de Junho de 2017, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. ir do presente certame, empresas devidamente habilitadas e que devidamente cadastradas na especialidade junto à prefeitura anham a manifestar interesse no cadastramento até vinte e quatro data do recebimento das propostas, observadas a necessária 8.666/93. Paranhos - MS, 22 de Maio de 2017. **Raphael Pereira** Jficial Dec. 03/2017.

EFETURA MUNICIPAL DE PARANHOS
CRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

TRATO
17

n.º 62/2017, Carta Convite n.º 11/2017).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 107/2017.

DIRCEU BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar os senhores **Sedenir Jose Mian**, Funcionário Público e **Dirceu Bettoni**, Diretor do Departamento de Patrimônio Municipal, **Admar Ramos Dias**, Funcionário Público Municipal e **secretário Municipal do Governo e Ramão Calisto de Souza**, Funcionário Público Municipal, **Mecânico** para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Avaliação deste Município, para o exercício de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranhos, 23 de Maio de 2017.

Dirceu Bettoni
Dirceu Bettoni
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2017

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através do Grupo Executivo de Licitações portaria 33/2017, e de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 03/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial "tipo menor preço" nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria e pintura em veículos da linha Leve, pesada e agrícola, conforme termo de referência anexo I, parte integrante deste edital e em conformidade com a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 10:00 horas do dia 02 de Junho de 2017, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas devidamente habilitadas e que que devidamente cadastradas na especialidade junto à Prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até vinte e quatro horas antes da data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da Lei 8.666/93. Paranhos - MS, 22 de Maio de 2017. **Raphael Pereira** Oficial Dec. 03/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇUEMI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de computador/servidor, e demais acessórios para melhoramento da rede interna de computadores da Câmara Municipal de Iguaçuemi, atendendo a solicitação do Gabinete da Presidência, anexos nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 011/2017.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Iguaçuemi/MS, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO N.º 025/2017.

DISP. DE LICITAÇÃO N.º 011/2017.

FAVORECIDO: BISPO & HOLLER LTDA - ME

VALOR: R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

Iguaçuemi/MS, 19 de Maio de 2017.

JESUS MILANE DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Iguaçuemi/MS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2017

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através do Grupo Executivo de Licitações portaria 33/2017, e de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 03/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial "tipo menor preço global" nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa para aquisição de peças para MANUTENÇÃO DO DIFERENCIAL DO VEÍCULO: RETROSCAVADEIRA JCB 4CX ANO 2010, conforme termo de referência anexo I, parte integrante deste edital e em conformidade com a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 13:00 horas do dia 02 de Junho de 2017, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas devidamente habilitadas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à Prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até vinte e quatro horas antes da data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da Lei 8.666/93. Paranhos - MS, 22 de Maio de 2017. **Raphael Pereira** Lima - Pregoeiro Oficial Dec. 03/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROC. ADM 21/2017

(Ref. ao Contrato n.º 42/2017, Pregão Presencial n.º 17/2017).

Contratado: Prefeitura Municipal de Paranhos - MS
Contratado: F.M.MORAGA - ME



EFETURA MUNICIPAL DE PARANHOS
CRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS